



10002363	Otávio Bales- tra Neto	8.80	6.26	6.70	4.60
10005188	Pedro Henri- que Izidro da Silva	6.40	6.11	4.85	4.65
10002370	Priscilla Pin- to de Azeve- do	6.40	6.14	6.05	6.00
10005618	Rafael Arau- jo Torres	7.60	6.30	6.20	6.50
10001964	Rafael Ianner Silva	7.00	6.20	6.65	7.75
10000770	Rafael Leite Paulo	6.60	6.20	6.00	6.15
10000572	Rafael Vas- concelos Por- to	7.10	6.06	6.50	6.95
10007105	Roberta Gon- calves da Sil- va Dias do Nascimento	7.20	6.60	6.40	6.35
10003005	Rodrigo Brit- to Pereira Li- ma	6.70	6.10	7.05	6.00
10002587	Rodrigo Pes- soa Pereira da Silva	6.40	6.16	7.30	6.10
10003314	Romulo Cor- rea de Paula	6.80	6.13	4.15	6.00
10003509	Romulo Gob- bi do Amaral	7.20	6.04	6.30	6.00
10004309	Savio Soares Klein	6.80	6.08	6.20	6.00
10008514	Sergio Simao Dias	7.30	6.00	5.80	4.15
10004441	Silvia Regina Pontes Lopes	6.40	6.41	5.90	5.60
10002149	Tania Zucchi de Moraes	6.80	6.13	6.10	6.00
10003582	Tarcisio Cor- rea Monte	7.60	6.31	5.20	3.60
10008717	Tarsis Aug- usto de Santana Lima	6.50	6.48	6.50	6.65
10008113	Temistocles Araujo Aze- vedo	6.80	6.15	4.85	3.85
10008949	Thiago Mas- sao Cortizo Teraoka	6.90	6.01	6.10	6.25
10001416	Tiago Jose Brasileiro Franco	7.50	6.89	6.05	5.50
10003533	Tiago Tanure Costa	6.40	6.14	6.00	5.10
10002216	Valeria Etge- ton de Si- queira	7.50	6.42	7.50	6.45
10007269	Vitor Jun- queira Vaz	7.60	6.00	6.80	4.15
10000444	Wagmar Ro- berto Silva	6.60	6.34	6.00	6.65
10008969	Wagner Mota Alves de Souza	6.50	6.08	6.00	7.35
10004046	William Ken Aoki	6.40	6.28	6.50	4.15
10004817	Wilson Me- deiros Pereira	6.50	6.08	6.15	6.70

1.1 Resultado final da prova objetiva seletiva P¹ e prova escrita P² dos candidatos portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10002229, Carla Carolina da Silva, 6.30 e 4.83.

2 Convocação para a inscrição definitiva, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

INSCRIÇÃO	NOME
10006138	Adrian Soares Amorim de Freitas
10004788	Adriana Carneiro da Cunha Monteiro Nobrega
10003318	Ana Aguiar dos Santos Neves
10007088	Ana Carolina Campos
10003467	Andrea de Araujo Peixoto
10002317	Antonio Felipe de Amorim Cadete
10004351	Arnaldo Pereira de Andrade Segundo
10005870	Bruno Teixeira de Castro
10005220	Camila Franco e Silva Velano
10003235	Celia Regina Ody Bernardes Carrer
10005512	Ciro Jose de Andrade Arapiraca
10003615	Clara da Mota Santos
10002501	Claudio Girao Barreto
10003241	Claudio Henrique Fonseca de Pina
10008068	Cristiano de Jesus Pereira Nascimento
10001544	Daniel Guerra Alves
10003834	Daniel Reche da Motta
10000193	Emanuela Mendonca Santos
10007976	Emmanuel Mascena de Medeiros
10003587	Felipe Andrade Gouvea
10003376	Flavio Bittencourt de Souza
10003282	Gleuso de Almeida Franca
10001877	Guilherme Baccelar Patricio de Assis
10005772	Guilherme Gehlen Walcher
10006370	Guilherme Michelazzo Bueno
10004244	Gustavo Sousa Franco
10000815	Hugo Sinvaldo Silva da Gama Filho
10002962	Ingrid Aragao Freitas Porto
10004706	Isaura Cristina de Oliveira Leite
10007963	Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho

10004428	Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral
10003251	Joao Batista Martins Prata Braga
10001233	Jorge Ferraz de Oliveira Junior
10005732	Juliana Maria da Paixao
10005033	Julio Jose Araujo Junior
10008614	Lucas Mariano Cunha Aragao de Albuquerque
10005787	Luciana Raquel Tolentino de Moura
10007283	Luciano Mendonca Fontoura
10003544	Luisa Ferreira Lima
10003238	Luiz Bispo da Silva Neto
10003693	Manoela de Araujo Rocha
10007270	Mara Elisa Andrade
10001008	Marcelo Pires Soares
10003352	Marcelo Stival
10005710	Marcio Andre Lopes Cavalcante
10004596	Marcos Antonio Maciel Saraiva
10002966	Marcos Vinicius Lipiensi
10009200	Maria Candida Carvalho Monteiro de Almei
10004588	Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
10002597	Marllon Sousa
10000680	Martha Carvalho Dias de Figueiredo
10007723	Mauro Henrique Vieira
10005917	Melina Faucez Kletemberg
10004738	Michele Menezes da Cunha
10002370	Priscilla Pinto de Azevedo
10005618	Rafael Araujo Torres
10001964	Rafael Ianner Silva
10000770	Rafael Leite Paulo
10000572	Rafael Vasconcelos Porto
10007105	Roberta Goncalves da Silva Dias do Nascimento
10003005	Rodrigo Brito Pereira Lima
10002587	Rodrigo Pessoa Pereira da Silva
10003509	Romulo Gobbi do Amaral
10004309	Savio Soares Klein
10002149	Tania Zucchi de Moraes
10008717	Tarsis Augusto de Santana Lima
10008949	Thiago Massao Cortizo Teraoka
10002216	Valeria Etgeton de Siqueira
10000444	Wagmar Roberto Silva
10008969	Wagner Mota Alves de Souza
10004817	Wilson Medeiros Pereira

3 DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

3.1 Ficam convocados os candidatos aprovados na prova objetiva seletiva (P¹) e nas provas escritas (P² e P³) para requerer a inscrição definitiva no concurso, nos termos dos subitens 9.2 a 9.12 do Edital de abertura, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir de 4 de novembro de 2010.

3.2 A partir da publicação deste Edital, deverão os candidatos receber, perante a secretaria do concurso (ou por acesso à página do Tribunal, no endereço www.trf1.jus.br, no link "setoriais" - "prosocial", ou, no caso das seções judiciárias, clicar no mapa localizado à direita da página, no link "setoriais" - "prosocial ou sebes"), as instruções para submeterem-se aos exames de saúde e psicotécnico, de modo que os resultados desses exames estejam disponíveis na data de requerimento da inscrição definitiva.

3.3 Os resultados dos exames de saúde serão apreciados pelo serviço médico do Tribunal ou das Seções Judiciárias, de acordo com o domicílio do candidato na 1ª Região, que após submeter os candidatos à inspeção de saúde, encaminha-los-á (resultados dos exames e laudo de inspeção) à Comissão de Concurso. O candidato domiciliado no Distrito Federal submeter-se-á à inspeção de saúde no serviço médico do Tribunal. Residindo o candidato fora da 1ª Região, a inspeção ocorrerá na Seção Judiciária da sua escolha, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Concurso.

3.4 Os candidatos convocados para a inscrição definitiva disporão do período de 4 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2010, para preenchimento de formulários próprios, cujos modelos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.trf1.jus.br, no link "Administrativo" - "Concursos" - "Juiz Federal Substituto", a serem entregues, devidamente preenchidos, na secretaria do concurso. Para tanto, o candidato deverá comparecer, pessoalmente ou por procurador, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Sala da Comissão de Concurso - SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Edifício Sede I, Térreo, Sala 03, Brasília/DF.

3.5 O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, pessoalmente ou por procurador, será instruído com:

- cópia autenticada em cartório (tabelionato) do documento de identidade e do CPF;
- cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;
- certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- cópia autenticada em cartório (tabelionato) de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- cópia autenticada em cartório (tabelionato) de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou da certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

h) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, na qual conste nunca ter sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

i) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato-advogado perante a instituição;

j) duas fotos coloridas, tamanho 3x4, datadas recentemente;

k) procuração, em sendo o caso, com poderes especiais e firma reconhecida, para requerer a inscrição definitiva;

l) formulário fornecido pela Comissão de Concurso, disponível no endereço eletrônico www.trf1.jus.br, link "Administrativo" - "Concursos" - "Juiz Federal Substituto", no qual o candidato especificará as atividades desempenhadas - com exata indicação dos períodos e locais de atuação - como juiz, membro do Ministério Público, advogado ou titular de função técnico-jurídica, pública ou privada, bem como as principais autoridades com quem tenha trabalhado em cada um dos períodos de prática profissional, que serão discriminados em ordem cronológica;

m) os títulos deverão ser apresentados com índice e relação descritiva na forma do subitem 13.5 do edital de abertura. Receberá nota 0 (zero), nessa etapa, o candidato que não apresentar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados pelo referido edital.

3.6 Considera-se efetivo exercício da atividade de advocacia, inclusive voluntária, a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado (Lei 8.906, de 04/07/1994 - art. 1º) em causas ou questões distintas.

3.7 Considera-se atividade jurídica aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito, bem como o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito. (Cf. art. 59, § 2º, da Resolução 75/CNJ).

3.8 O exercício da função de conciliador junto aos tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas semanais durante 1 (um) ano.

3.9 O exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

3.10 A comprovação do tempo de atividade jurídica, relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito, será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições exercidas e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento. (Cf. art. 59, § 2º, da Resolução 75/CNJ).

3.11 Será cancelada a inscrição e sujeitar-se-á à demissão durante os primeiros anos de exercício efetivo do cargo, além de responder criminalmente pela falsidade, o candidato responsável por declaração falsa.

3.12 Durante a realização do concurso, os concorrentes a cujo respeito venha a ser comprovado não preencherem as condições objetivas ou as qualidades morais exigidas para o ingresso na carreira serão excluídos pela Comissão de Concurso.

3.13 Serão excluídos, por decisão do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ainda depois de realizadas as provas e homologados os seus resultados, aqueles concorrentes a cujo respeito venha ser comprovado não preencherem as condições objetivas ou as qualidades morais exigidas para o ingresso na carreira, segundo apurado pela Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região.

3.14 Os candidatos que não responderem à convocação, bem como os que não apresentarem os documentos ou que formularem pedido de inscrição definitiva em desconformidade com as normas do certame, estarão eliminados deste concurso público.

3.15 Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão de Concurso, em sessão especial.